TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3

NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME ,
CNPJ Nº 21.345.025/0001-05
NIRE 13200646720

Pelo presente instrumento, a Sr. **FRANCISCO ALTEMÁRIO RODRIGUES DE SOUZA**, Brasileiro, natural de Eirunepé-Am, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 23/11/1983, Técnico em Eletrotécnica, CPF 763.267.052-15, Carteira Nacional de Habilitação nº 05053160418 – DETRAN – AMcédula de Identidade nº 1819112-6, Carteira Nacional de Habilitação nº 05053160418 – DETRAN – AM, residente e domiciliado na Rua Macae, 10 – B Loteamento Rio Piorenir - Bairro Colônia Terra Nova 3, CEP 69.093-431 - Manaus/AM, na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada, exclusão do outro sócio, da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação empresarial **NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME** , com sua sede e domicílio na Rua Lírio do Mar (Loteamento Novo Aleixo), Nº 620, Casa 2, - Bairro Novo Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.098-211, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob número 13200646720, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.345.025/0001-05, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02. Resolve transformar a Sociedade Limitada Unipessoal em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação empresarial **NORTE SUL SERVIÇOS DE**

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 11:24 SOB Nº 20170165825.
PROTOCOLO: 170165825 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702045761. NIRE: 13600050689.
NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 02/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Pelo presente instrumento, o Sr. **FRANCISCO ALTEMÁRIO RODRIGUES DE SOUZA**, Brasileiro, natural de Eirunepé-Am, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 23/11/1983, Técnico em Eletrotécnica, CPF 763.267.052-15, Carteira Nacional de Habilitação nº 05053160418 – DETRAN – AM, cédula de Identidade nº 1819112-6, SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Macae, 10 – Bairro Colônia Terra Nova 3, CEP 69.093-431, Manaus/AM, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob a denominação empresarial de **NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME** com sua sede e domicílio na Rua Lírio do Mar (Loteamento Novo Aleixo), Nº 620, Casa 2, - Bairro Novo Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.098-211,

JUCEA

**CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 11:24 SOB Nº 20170165825.
PROTOCOLO: 170165825 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702045761. NIRE: 13600050689.
NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME**

**Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 02/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Terá por objeto:

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

6920-6/01 – Atividades de Contabilidade

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas da atividade em 04/11/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUCEA

**CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 11:24 SOB Nº 20170165825.
PROTOCOLO: 170165825 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702045761. NIRE: 13600050689.
NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME**

**Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 02/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R$: 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração será exercida pela Sr. **FRANCISCO ALTEMÁRIO RODRIGUES DE SOUZA**, Brasileiro, natural de Eirunepé-Am, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 23/11/1983, Técnico em Eletrotécnica Registro nº AM-014992/0-0, CPF 763.267.052-15, Carteira Nacional de Habilitação nº 05053160418 – DETRAN – AM, cédula de Identidade nº 1819112-6, SSP/AM com os poderes e atribuições ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício social coincidirá com o ano civil, levando-se em 31 de dezembro de cada ano o balanço patrimonial.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 11:24 SOB Nº 20170165825.
PROTOCOLO: 170165825 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702045761. NIRE: 13600050689.
NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 02/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Manaus/AM, 19 de maio de 2017

7º TABELIONATO DE NOTAS
Angelina de Jesus Silva Mena
Escrevente Autorizada

FRANCISCO ALTEMÁRIO RODRIGUES DE SOUZA

RG nº 1819112-6 e CPF nº 763.267.052-15

7º TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - Belª. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlota Joaquina, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de FRANCISCO ALTEMARIO RODRIGUES DE SOUZA
Dou fé. Em Testemunho da Verdade. Emitido por ANGELINA DE JESUS SILVA MENA - ESCREVENTE. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM RECFIR000451XBEJTHSKS80GVX53 Data/Hora 23/05/2017 09:51:14 TOTAL: R$ 6,00
Valide em cidadao.portaldeselos.am.com.br

Angelina de Jesus Silva Mena
Escrevente Autorizada

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 11:24 SOB Nº 20170165825.
PROTOCOLO: 170165825 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702045761. NIRE: 13600050689.
NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 02/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/10/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **21.345.025/0001-05**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FRANCISCO ALTEMÁRIO RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CPF 763.267.052-15, nacionalidade brasileira, natural de Eirunepé – AM, casado em Comunhão Parcial, nascido em 23/11/1983, Técnico em Eletrotécnica, RG 1819112-6 SSP-AM, residente e domiciliado na Rua Vitória, nº 10, B Loteamento Rio Piorenir, Colônia Terra Nova 3, Manaus-AM, CEP 69.093-431.

MICHELLEN DE LIMA ALVES, inscrita no CPF 757.271.372-68, nacionalidade brasileira, natural de Pimenta Bueno – RO, casada em Comunhão Parcial, nascida em 17/10/1984, Técnico em Segurança do Trabalho, RG 17764360-SSP-AM, residente e domiciliado na Rua BR do Rio Branco B Mendes, nº 43, Cidade de Deus, Manaus-AM, CEP 69.099-203.

Resolvem em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE DAS FILIAIS

1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial de NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA e terá sede na Rua Emílio Moreira, 1655, Sala 105, Praça 14 de Janeiro, Manaus, AM, CEP 69.020-040, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

2ª – A sociedade terá o seguinte objeto social:

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral.
6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação.
7112-0/00 – Serviços de engenharia.
8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

3ª – A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

4ª – O capital social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dívido em 100.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR EM R$
FRANCISCO ALTEMÁRIO RODRIGUES DE SOUZA	75.000	1,00	75.000,00
MICHELLEN DE LIMA ALVES	25.000	1,00	25.000,00
Valor Total →	**100.000**	**1,00**	**100.000,00**

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

5ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

7ª – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio FRANCISCO ALTEMÁRIO RODRIGUES DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º - No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a titulo de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

8ª – O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o (os) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9ª – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço

Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. **Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

10ª – O administrador FRANCISCO ALTEMÁRIO RODRIGUES DE SOUZA, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art.1.011 § 1º, CC/2002)

DO FORO

11ª – Fica eleito o foro da cidade de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em três vias de igual teor, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Manaus, 29 de outubro de 2014.

7º TABELIONATO DE NOTAS
Josimauro Maquiné do Nascimento
Escrevente Autorizado

Francisco Altemário Rodrigues de Souza.

7º TABELIONATO DE NOTAS
Josimauro Maquiné do Nascimento
Escrevente Autorizado

Michellen de Lima Alves.

7º TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - Belª. Juliana de Sá Fioretti
Av. Andaré Araújo, 115 - Aleixo - PABX: (92) 3611.3610 - E-mail: cartorio@cartoriofioretti.com.br
site: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FRANCISCO ALTEMARIO RODRIGUE DE SOUZA
Dou fé Em_____Testemunho da Verdade Data/Hora 31/10/2014 08:12:32
Emitido por JOSIMAURO MAQUINE DO NASCIMENTO - ESCREVENTE
FUNETJ 0,27 FUNDPAM 0,13FARPAM 0,16 FUNDPGE 0,08 TOTAL R$ 4,06
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AX687419-79
Código de validação: 7305-01A5-6D51-DCFA Valide: www.seloam.com.br

7º TABELIÃO DE NOTAS DE MANAUS-AM
CARTÓRIO FIORETTI
Josimauro Maquiné do Nascimento
Escrevente Autorizado

JUCEA
Maria Rita Elias dos Santos
Técnico de Nível Superior
Matr. 143.537-0 B

7º TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - Belª. Juliana de Sá Fioretti
Av. Andaré Araújo, 115 - Aleixo - PABX: (92) 3611.3610 - E-mail: cartorio@cartoriofioretti.com.br
site: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MICHELLEN DE LIMA ALVES
Dou fé Em_____Testemunho da Verdade Data/Hora 31/10/2014 08:12:35
Emitido por JOSIMAURO MAQUINE DO NASCIMENTO - ESCREVENTE
FUNETJ 0,27 FUNDPAM 0,13FARPAM 0,16 FUNDPGE 0,08 TOTAL R$ 4,06
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AX687420-65
Código de validação: E979-9BD0-4512-7580 Valide: www.seloam.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2014 SOB Nº: 13200646720
Protocolo: 14/066032-1, DE 28/10/2014
NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Sociedade **NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA,** estabelecido(a) na RUA EMÍLIO MOREIRA, 1655 SALA 105, Praça 14 de Janeiro, Manaus - Amazonas, CEP: 69020-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

7º TABELIONATO DE NOTAS
Josimauro Maquiné do Nascimento
Escrevente Autorizado

Manaus - AM, 29/10/2014

FRANCISCO ALTEMARIO RODRIGUES DE SOUZA
Administrador

MICHELLEN DE LIMA ALVES
Sócio

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 04/11/2014

JUCEA
Maria Rita Elias dos Santos
Técnico de Nível Superior
Matr. 143.537-0 B

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2014 SOB Nº: 489592
Protocolo: 14/066033-0 DE 28/10/2014
Empresa: 13 2 0064672 0
NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

7º TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - Belª. Juliana de Sá Fioretti
Av. André Araújo, 112 - Aleixo - PABX: (92) 3611-3610 - E-mail: cartorio@cartoriofioretti.com.br
SITE: WWW.CARTORIOFIORETTI.COM.BR

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FRANCISCO ALTEMARIO RODRIGUES DE SOUZA
Dou fé Em_____ Testemunho da Verdade Data/Hora 31/10/2014 08:11:50
Emitido por JOSIMAURO MAQUINÉ DO NASCIMENTO - ESCREVENTE
FUNETJ 0,27 FUNDPAM 0,13FARPAM 0,16 FUNDPGE 0,08 TOTAL R$ 4,06
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AX687415-76
Código de validação AD45-48AE-F4C1-83D7 Valide www.selocam.com.br

7º TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - Belª. Juliana de Sá Fioretti
Av. André Araújo, 112 - Aleixo - PABX: (92) 3611-3610 - E-mail: cartorio@cartoriofioretti.com.br
SITE: WWW.CARTORIOFIORETTI.COM.BR

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MICHELLEN DE LIMA ALVES
Dou fé Em_____ Testemunho da Verdade Data/Hora 31/10/2014 08:11:52
Emitido por JOSIMAURO MAQUINÉ DO NASCIMENTO - ESCREVENTE
FUNETJ 0,27 FUNDPAM 0,13FARPAM 0,16 FUNDPGE 0,08 TOTAL R$ 4,06
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AX687416-74
Código de validação 5441-17C1-C2B1-11F8 Valide: www.selocam.com.br

7º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS-AM
CARTÓRIO FIORETTI
Josimauro Maquiné do Nascimento
Escrevente Autorizado

Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007 — 1ª via

SIMPLES NACIONAL	MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN	02 COMPETÊNCIA	05/2017
		03 NÚMERO DO CNPJ	21.345.025/0001-05
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DAS		04 DATA DE VENCIMENTO	20/06/2017
		05 VALOR DO PRINCIPAL	11.936,46
01 RAZÃO SOCIAL NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME		06 VALOR DA MULTA	0,00
		07 VALOR DO JUROS E/OU ENCARGOS	0,00
Número do Documento: 01.07.17160.0104530-0 Data limite para acolhimento: 20/06/2017		08 VALOR TOTAL	11.936,46
		09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	
Versao: 1.6.40.0	09/06/2017 10:12:18		

85860000119-1 | 36460328171-6 | 71010717160-2 | 01045300061-1

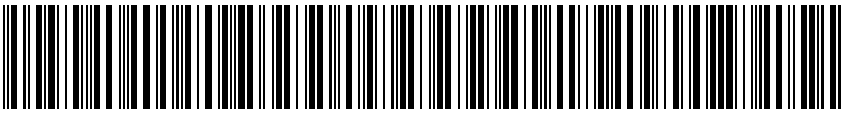

Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007 — 2ª via

SIMPLES NACIONAL	MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN	02 COMPETÊNCIA	05/2017
		03 NÚMERO DO CNPJ	21.345.025/0001-05
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DAS		04 DATA DE VENCIMENTO	20/06/2017
		05 VALOR DO PRINCIPAL	11.936,46
01 RAZÃO SOCIAL NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME		06 VALOR DA MULTA	0,00
		07 VALOR DO JUROS E/OU ENCARGOS	0,00
Número do Documento: 01.07.17160.0104530-0 Data limite para acolhimento: 20/06/2017		08 VALOR TOTAL	11.936,46
		09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	
Versao: 1.6.40.0	09/06/2017 10:12:18		

85860000119-1 | 36460328171-6 | 71010717160-2 | 01045300061-1

DAS emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: **01/01/2016 a 31/01/2016**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	**21.345.025/0001-05**
Nome empresarial:	**NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME**
Data de abertura no CNPJ:	**04/11/2014**
Optante pelo Simples Nacional:	**Sim**
Regime de Apuração:	**competência**
Nº da Declaração:	**21345025201601001**

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	27.070,56	0,00	27.070,56
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	437.659,48	0,00	437.659,48
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	27.070,56	0,00	27.070,56
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	437.659,48	0,00	437.659,48
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	600,00
05/2015	24.441,00	06/2015	25.050,00	07/2015	54.000,00	08/2015	87.663,15
09/2015	42.458,48	10/2015	54.653,29	11/2015	20.513,16	12/2015	128.280,40
2.2.2) Mercado Externo							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
27.070,56	2.251,09

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 21.345.025/0001-05	
Município: MANAUS	UF: AM
Sublimite Estadual: Não	Sublimite de Receita Anual (R$): Não
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Prestação de serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao anexo III sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R$ 12.031,86

Valor devido por tributo (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
57,75	51,73	172,05	42,11	489,72	0,00	0,00	421,11	1.234,47
Parcela 1: 12.031,86								

Prestação de serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao Anexo III com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R$ 15.038,70

Valor devido por tributo (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
72,18	64,66	215,05	52,63	612,10	0,00	0,00	0,00	1.016,62
Parcela 1: 15.038,70								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 27.070,56								
Total devido por tributo (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
129,93	116,39	387,10	94,74	1.101,82	0,00	0,00	421,11	2.251,09

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
129,93	116,39	387,10	94,74	1.101,82	0,00	0,00	421,11	2.251,09

---

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 19/2/2016 19:09:48

Número do Recibo: 01.07.16050.0579286-9

Autenticação: 21016.34509.50324.25849